



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC

Vereador

Câmara Mun. de Gurupi

INDICAÇÃO Nº 384 /2022. 02 MAIO 2022
(VEREADOR PAULO CESAR - PC - PTB) LIDO EM PLENÁRIA

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1222/2022
Data: 27/04/2022 - Horário: 10:30
Legislativo - IND 384/2022

Marcelo

INDICA A EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, JOSINIANE BRAGA NUNES A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **INDICAR** a esta presidência para que envie expediente à Prefeitura Municipal de Gurupi, Josiniane Nunes, **A IMPLANTAÇÃO DO RESTAURANTE POPULAR NO MUNICÍPIO DE GURUPI-TO.**

JUSTIFICATIVA

O Restaurante Popular é um Projeto de Desenvolvimento Social e Econômico com a finalidade de propiciar à população carente, uma alimentação a preços acessíveis e com qualidade, sem a obtenção de lucro; o público alvo destinatário deste projeto são preferencialmente pessoas de baixa renda.

A instalação do restaurante popular visa ampliar a oferta de refeições nutricionalmente balanceadas e seguras, comercializadas a preços baixos, originadas de processos seguros, em local confortável e de fácil acesso, destinadas preferencialmente as pessoas que se encontram em estado de insegurança alimentar.

Paulo Cesar



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICIPAL DE GURUPI
PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL
Avenida Goiás, 2.880 Centro - 77410-010 - Gurupi/TO
Telefone (63) 3315-1818 / www.gurupi.to.leg.br

PAULO CESAR - PC

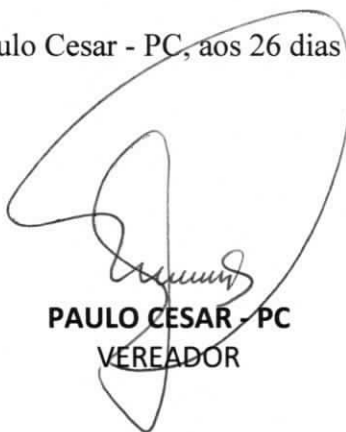
Vereador

O preço total da refeição deverá ser constituído, considerando-se a sazonalidade dos insumos sem afetar a qualidade, a variedade e o número de refeições servidas. Considerando que o custo médio unitário atual das principais experiências de restaurantes populares ao optar por subsidiar a comercialização de refeições, a Prefeitura Municipal deve necessariamente avaliar a sua capacidade de manutenção desse subsídio no médio e longo prazos.

O "Restaurante Popular" funcionará com produtos hortifrutigranjeiros, obtidos pelo Município junto a feiras de produtores e mercados, dentro do volume excedente e das sobras de comercialização, bem como, aquisição dos alimentos dos pequenos e médios produtores participantes do Programa Federal "Agricultura Familiar".

Diante da importância do tema e considerando impacto social da medida aqui proposta, submeto esta proposição aos demais colegas desta Casa Legislativa, esperando contar com o apoio necessário para sua aprovação.

Gabinete do Vereador Paulo Cesar - PC, aos 26 dias do mês de abril de 2022.



PAULO CESAR - PC
VEREADOR